



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA Nº 422/2019/SCR - Manaus, 17 de setembro de 2019.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Lucas Pasquali Vieira para exercer a titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Manaus no dia 23.09.2019 e para auxiliar o Juiz Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 09.10.2019 a 10.12.2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, e usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 086/2019 - 14ª VTM solicitando a designação de magistrado em razão do afastamento da Juíza do Trabalho Substituta Eliana Souza de Farias Serra por motivo de férias nos períodos de 09.09.2019 a 08.10.2019, 09.10.2019 a 07.11.2019 e 11.11.2019 a 10.12.2019;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 23.09.2019, por motivo de gozo de folga compensatória de plantão judiciário;

CONSIDERANDO que até o dia 08.10.2019 não há disponibilidade para designação de magistrado sob forma de auxílio;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/2019/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto Lucas Pasquali Vieira para auxiliar a Juíza em exercício da titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 09.09.2019 a 27.09.2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no documento eletrônico ESAP nº DP-12864/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Lucas Pasquali Vieira para exercer a titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Manaus no dia 23.09.2019, sem prejuízo do seu retorno à 8ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 24.09.2019 a 08.09.2019, e para auxiliar o Juiz Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 09.10.2019 a 10.12.2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**LAIRTO JOSÉ VELOSO**

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região  
no exercício da Corregedoria